

M'BOI MIRIM

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DA SUBPREFEITA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
614592.2/2 LEIA VASCONCELOS SOARES 190% do QPA-01A a partir de 22/06/2018
DESPACHO:DEFIRO o pedido de Permanência da Gratificação de Função a servidora acima relacionada e nas bases indicadas com cadastro para Dezembro/2018
653.763.4/1 BERNADETTE BERNARDES DE OLIVEIRA 190% do QPA-01A a partir de 11/10/2018
DESPACHO:DEFIRO o pedido de Permanência da Gratificação de Função a servidora acima relacionada e nas bases indicadas com cadastro para Dezembro/2018
798.441.3/1 ELECY FOSTINA QUARESMA PACHECO 190% do QPA-01A a partir de 20/09/2018
DESPACHO:DEFIRO o pedido de Permanência da Gratificação de Função a servidora acima relacionada e nas bases indicadas com cadastro para Dezembro/2018

MOOCA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO
Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria nº 048/SMSP/GAB/2015, e a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:
Período de 01/12/2018 a 31/12/2018

130.332.5/1	LUIZ CARLOS PESCARA	AGPP
315.245.6/2	MARIA VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGPP
506.689.1/2	GILBERTO VEDRANI	AGENTE DE APOIO
508.925.5/3	MARCIA MARIA GONÇALVES PIVOTO	AGPP
511.903.1/1	LINDALVA ALVES	AGENTE DE APOIO
539.998.0/1	VALTER CARDOSO	AGPP
540.906.3/1	ELIANE PARDELLI	AGPP
542.080.6/2	JOSE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
542.373.2/1	GILBERTO TOMAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
542.538.7/2	JOSÉ NIVALDO RIBEIRO	AGENTE DE APOIO
543.126.3/2	HELENO DE ALMEIDA CALLADO	AGENTE DE APOIO
543.131.0/2	IVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
543.370.3/1	SILVANA MAINARDI	AGPP
544.944.8/2	NELSON MARINO SALGADO FILHO	AGPP
549.010.3/2	IZILDINHA CEARÁ	AGENTE DE APOIO
549.455.9/1	MARCIA MARTINS BENFEITO	AGPP
552.783.0/2	ADALBERTO ESTEVES REICHE BUJARÃO	AGPP
553.906.4/2	JOSE LUIZ PANZONE	AGPP
554.813.6/2	MAURICIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
556.886.2/3	VALDECY BERRERA DA SILVA	AGPP
570.347.6/2	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE APOIO
572.662.0/2	JOÃO ROBERTO VIANA	AGENTE DE APOIO
573.357.0/1	SIMONE GONÇALVES	AGPP
578.543.0/3	OSÓRIO DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE DE APOIO
578.949.4/2	ELZA CARVALHO FERRARO	AGENTE DE APOIO
578.951.6/2	EULADIA MARQUES DE PAULA	AGENTE DE APOIO
579.140.5/2	ARCÍDIO AUGUSTO RABELO	AGENTE DE APOIO
579.822.1/2	MARIA DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
583.710.3/2	DIÓGENES DO NASCIMENTO DIAS	AGENTE DE APOIO
591.789.1/2	ULISSES FAZZION	AGENTE DE APOIO
594.876.2/2	MARIA JOSE CARDOSO	AGENTE DE APOIO
597.154.3/2	VALDETE MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO
600.947.6/1	NANCY DE CÁSSIA ANTUNES	AGPP
601.348.1/1	LIGIA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	AGPP
603.788.7/1	REGINA BELTZ GONÇALVES	AGPP
604.278.3/1	MONICA BAVELLONI	AGPP
610.332.4/1	ODAIR APARECIDO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
615.743.2/2	ALEXANDRE DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
621.398.7/1	RAUL BERNARDO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE APOIO
621.534.3/1	VLADIMIR PEIXOTO	AGENTE DE APOIO
622.421.1/1	ORLANDO DE SOUZA REGO FILHO	AGENTE DE APOIO
624.008.9/1	CLAUDIO MARCIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
624.020.8/2	JACY CESAR GOMES	AGENTE DE APOIO
625.860.3/1	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE APOIO
626.456.5/1	ALMIR BIAGGI BORBA	AGENTE DE APOIO
627.443.9/1	MARIA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
627.731.4/1	ROSEMIRE CAMPOS	AGENTE DE APOIO
629.374.3/1	VALFREDO MENEZES SAMPAIO	AGENTE DE APOIO
629.917.2/1	FRANCISCO DE ASSIS TELLES	AGENTE DE APOIO
629.922.9/1	JOSE RAIMUNDO PRATES CARDOSO	AGENTE DE APOIO
630.514.8/1	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
630.621.7/1	CARLOS EDUARDO MAINARDY DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
631.283.7/1	IZILDA COLODRON MENEZES	AGENTE DE APOIO
634.079.2/1	MONICA CUNHA DE OLIVEIRA	AGPP
634.686.3/1	MARGARETE LOPES CRIVELARI	AGPP
635.512.9/1	MIRIAM APARECIDA PAPINI	AGPP
639.410.8/1	MONICA BERTELLE LOPEZ	AGPP
642.038.9/1	CLAUDINETE DA GAMA	AGPP
643.229.8/1	VIVIAN JORGE ALVES	AGPP
643.283.2/1	CLARICE FARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
644.319.2/1	MARIA DE FATIMA TRINDADE DA SILVA	AGPP
645.847.5/1	JORGE EDUARDO UZUNIAN	AGPP
645.853.0/1	JOSE DE JESUS PINTO	AGENTE DE APOIO
646.566.8/1	APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA	AGPP
646.716.4/1	SONIA ZOLPIS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO
649.577.0/1	ORESTE FACCIOLI	AGENTE DE APOIO
650.589.9/1	WAGNER FERREIRA LOPES	AGENTE DE APOIO
688.333.8/2	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
688.899.2/2	ADELTON DE ALMEIDA PEDRO	AGENTE DE APOIO
727.310.0/1	RENATA NIETO	AGPP
733.098.7/1	RICARDO CAMPOS LEONEL	AGPP
733.305.6/1	CARMEN LUCIA CARDOSO RIBEIRO	AGPP
735.100.3/1	LUIZ FERNANDO FERREIRA CALÇADA	AGPP
735.244.1/1	SUELDE DUTRA BARROS	AGPP
736.711.2/1	RICARDO FARIA PALHARES	AGPP
740.893.5/1	ARMANDO JORGE GUIMARÃES JUNIOR	AGENTE DE APOIO
740.931.1/1	SILVIO PEREIRA	AGENTE DE APOIO
741.019.1/1	EUGENIO GONÇALVES MEZNRARIC	AGENTE DE APOIO
741.137.5/1	ALDERICO ELEUTÉRIO	AGENTE DE APOIO
741.213.4/1	MARCOS VINICIUS MENDES	AGENTE DE APOIO
741.214.2/1	NEUSA MARTINS SAID JAMAL	AGENTE DE APOIO
741.216.9/1	EMERSON ALEXANDRO SIMÃO	AGENTE DE APOIO
741.236.3/1	SERGIO ADEMIR ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
741.788.8/1	NEMESIO SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO
781.539.5/1	JOSEFA BARRANOVA RODRIGUES	AGPP
793.378.9/1	BRUNO GARCIA SILVEIRA	AGPP
793.381.9/1	ROSANGELA MARTINS PRIETO PIOVESAN	AGPP
793.476.9/1	FATIMA TERESA SAMARTINO SANTINI	AGENTE DE APOIO
794.545.1/1	ELIANE CRISTINA GOMES	AGENTE DE APOIO
798.258.5/1	ELAINE CRISTINA VENANCIO	AGENTE DE APOIO
798.798.6/1	RAQUEL COSTA DE SOUZA	AGPP

LICENÇA MÉDICA PARA SERVIDOR SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Concedida nos termos do item II da Portaria 507/SGP/2004 de 29/12/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
558.316.1/3	MARIA REGINA PINA BOVER	02	12/11/2018
812.892.8/3	LAIS SALES DO PRADO E SILVA	10	14/11/2018

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

RF: 741.788.8/1 NEMESIO SILVA DE ALMEIDA
160% do QPA 01A a partir de 01/09/2018
DEFIRO o pedido de permanência de Gratificação de Função ao servidor acima e na base indicada, com cadastro para setembro/2018.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6288596/1	LUCIANO MEIRELLES DE MIRANDA	NIVEL III	1	QEAG11	22/11/2018

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE INTERESSADO: SERVIDOR - RELATÓRIO Nº 650001/2018 ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DESPACHO

PREENCHIDOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEI 10.827 DE 04/01/1990 E DECRETO 28.518 DE 29/01/1990, ALTERADO PELO DECRETO 33.369/93 E ANTE A COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA PELO DECRETO 34.078 DE 06/04/1994 E CONFORME PORTARIA 474/SGP-G DE 04/09/2002, AUTORIZO A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

RF	NOME	EH
PROCESSO	A PARTIR DE	
630.428.1/1	REGINALDO DIEGAS GONZALES	650003030100000
6510-00011/2018-1	20/09/2018	
543.131.0/2	IVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA	650003030100000
6510-00002/2018-6	20/09/2018	
630.718.3/1	JOEL VILELA DA SILVA	650003030100000
6510-00003/2018-1	20/09/2018	
689.643.0/2	WANDERLEY LUIS DE LIMA	650003030100000
6510-00004/2018-5	20/09/2018	
543.126.3/2	HELENO DE ALMEIDA CALLADO	650003030100000
6510-00006/2018-4	20/09/2018	
649.577.0/1	ORESTE FACCIOLI	650003020200000
6510-00016/2018-8	25/09/2018	
583.710.3/2	DIÓGENES DO NASCIMENTO DIAS	650003020100000
6510-00017/2018-2	25/09/2018	
501.961.3/2	ADALBERTO REIS SILVA	650003030100000
6510-00018/2018-7	11/10/2018	

INTERESSADO: SERVIDOR - RELATÓRIO Nº 650002/2018 ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DESPACHO

PREENCHIDOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEI 10.827 DE 04/01/1990 E DECRETO 28.518 DE 29/01/1990, ALTERADO PELO DECRETO 33.369/93 E ANTE A COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA PELO DECRETO 34.078 DE 06/04/1994 E CONFORME PORTARIA 474/SGP-G DE 04/09/2002, AUTORIZO A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

RF	NOME	EH
PROCESSO	A PARTIR DE	
624.008.9/1	CLAUDIO MARCIO BATISTA DOS SANTOS	650001040100000
6510-00005/2018-0	19/09/2018	
741.137.5/1	ALDERICO ELEUTÉRIO	650003020200000
6510-00009/2018-8	20/09/2018	
741.236.3/1	SERGIO ADEMIR ALVES DOS SANTOS	650003020100000
6510-00010/2018-1	27/09/2018	
741.213.4/1	MARCUS VINICIUS MENDES	650003020200000
6510-00011/2018-5	27/09/2018	
578.543.0/3	OSÓRIO DE SOUZA SOBRINHO	650003020200000
6510-00012/2018-0	27/09/2018	
650.589.9/1	WAGNER FERREIRA LOPES	650003020200000
6510-00013/2018-4	27/09/2018	
741.019.1/1	EUGENIO GONÇALVES MEZNRARIC	650003020100000
6510-00014/2018-9	27/09/2018	
626.456.5/1	ALMIR BIAGGI BORBA	650003020200000

INTERESSADO: SERVIDOR - RELATÓRIO Nº 650003/2012 ASSUNTO: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DESPACHO

PREENCHIDOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEI 10.827 DE 04/01/1990 E DECRETO 28.518 DE 29/01/1990, ALTERADO PELO DECRETO 33.369/93 E ANTE A COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA PELO DECRETO 34.078 DE 06/04/1994 E CONFORME PORTARIA 474/SGP-G DE 04/09/2002, AUTORIZO A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

RF	NOME	EH
PROCESSO	A PARTIR DE	
688.333.8/2	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	650003030100000
6510-00007/2018-9	20/09/2018	
645.853.0/1	JOSE DE JESUS PINTO	650003030100000
6510-00008/2018-3	20/09/2018	

CESSACAO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Interessados: Servidores
Conforme estabelecido na Lei no. 10.827 de 04 de janeiro de 1990, Decreto no 42.138, de 25 de junho de 2002 e a Portaria 474/SGP-G/02, de 04 de setembro de 2002, e a vista da análise da Supervisão de Gestao de Pessoas, determinamos a cessacao da concessao do Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo discriminados, tendo em vista a mudanca de atividade/setor:

RF	NOME	A PARTIR
579.140.5/2	ARCÍDIO AUGUSTO RABELO	01/10/2018
621.398.7/1	RAUL BERNARDO DA SILVA JUNIOR	01/10/2018
630.514.8/1	JOSE GONÇALVES DA SILVA	01/10/2018
622.421.1/1	ORLANDO DE SOUZA REGO FILHO	01/10/2018
629.917.2/1	FRANCISCO DE ASSIS TELES	01/10/2018
579.111.1/2	IRANDES DE SANTANA NATAL	01/10/2018
511.903.1/1	LINDALVA ALVES	01/10/2018
625.860.3/1	MARIA JOSE DA SILVA	01/10/2018

PERUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
793.252.9 VINC.1 KÁTIA FERREIRA LIMA
210% do QPA-07-A a partir de 16/06/2018
612.719.3 VINC.1 MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA CASSAMASSIMO
115% do QPA-07-A a partir de 29/11/2018
DESPACHO: DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Função dos servidores acima relacionados e na base indicada com cadastro para Dezembro/2018.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO APOSTILAMENTO
APOSTILA480.915.7/2 – MARCELO PEREIRA DA SILVA – Processo nº. 2017-0.031.268-1
À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº. 019/2017/PR-MP sob fls. 15 do presente, para constar no item 02 – Fundamento Legal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03 e no Item 4 – Composição dos Proventos Integrais: a base de cálculo da rubrica 064 – Gratificação por Risco de Vida e Saúde: 30% NO01A, e não como constou.

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Processo nº 2016-0.215..924-2
À vista dos elementos constantes do presente, em especialmente do relatório de fl. 15, dos documentos de fls. 16/27, a manifestação da chefia imediata de fls. 29 e da Justificativa de fl. 29, nos termos do parágrafo único do Artigo 6º, do Decreto n.º 48.743/07, DOU POR JUSTIFICADO o afastamento da funcionária VERONICA TAMAOKI, Registro Funcional nº 777.197-5, publicado no D.O.C. de 04/10/2016.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 1.138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

SEI Nº 6016.2018/0073126-8
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica - COPED e a Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DIEJA COMUNICA a abertura do Processo Seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, para o ano de 2019.
JUSTIFICATIVA:O processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, no ano de 2019, justificou-se pela necessidade de dar continuidade à Política Municipal para a Educação de Jovens e Adultos, fundamentado na Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 53.676/12, alterado pelo Decreto nº 54.531/13.

OBJETIVOS:
-Promover a Política Municipal para a Educação de Jovens e Adultos na Cidade de São Paulo, voltada ao mundo do trabalho e da cultura, assegurando cadastro e processo seletivo para docência nos CIEJAs;
-Suprir a necessidade de Professores nos CIEJAs, para a regência de aulas;
-Compor banco de dados de docentes aprovados no processo seletivo para suprir futuras necessidades.
INSCRIÇÕES:
-Dias 06,07 e 10/12/18
-Horário: das 8h00 às 20h00
-Local: CIEJAs constantes do Anexo Único, parte integrante deste Comunicado.
PÚBLICO ALVO:
Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade docente nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, para o ano de 2019.
1. Poderão inscrever-se os Professores titulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II e Médio habilitados nos componentes curriculares de: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e Educação Física.
2. Os interessados deverão:
2.1 - atender ao funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, nas suas jornadas de opção:
2.1.1 Jornada Especial Integral de Formação – JEIF;
2.1.2 Jornada Básica do Docente – JBD, complementando com 8 (oito) horas-aula de Jornada Especial de Trabalho Excedente – TEX para assegurar a participação no trabalho coletivo;
2.2 - possuir conhecimento específico sobre a educação de jovens e adultos;
2.3 - considerar, na elaboração do seu plano de trabalho, a especificidade e a diversidade desta forma de atendimento;
2.4 – ter conhecimento da legislação específica da EJA e do CIEJA, em especial: a Lei federal nº 9.394/96; a Resolução CNE/CEB nº 03/10; a Resolução CNE/CEB nº 04/10; a Resolução CNE/CEB nº 7/10; a Lei municipal nº 15.648/12; o Decreto municipal nº 53.676/12, alterado pelo Decreto nº 54.531/13; o Parecer CME nº 10/2002; o Parecer CME nº 340/13, os documentos: Educação de Jovens e Adultos: princípios e práticas pedagógicas - 2015 - in: http://portal.sme.Prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/9718.pdf e Educação de Jovens e Adultos: princípios e práticas pedagógicas, vol. 2, 2016 in: http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/29946.pdf
3. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo interessado, em um único Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

4. O candidato será informado no ato da inscrição, sobre o local de prova, as vagas existentes ou composição de banco de dados para necessidades posteriores, no decorrer do ano letivo de 2019.
5. O processo seletivo dos candidatos será composto das seguintes fases, a saber:
5.1 - prova escrita de caráter eliminatório (até 10 pontos) – excluindo aqueles que obtiverem menos de 5 pontos;
5.2 – entrevista com membros da Comissão especialmente constituída sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação baseada nos conhecimentos específicos da EJA e análise de projeto e/ou proposta de trabalho, entregue até o dia 11/12/2018. (até 10 pontos);
5.3 - tempo de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (1,0 ponto por ano – até 10 pontos), entregue na data da entrevista.
5.4 - entrega de projeto e/ou proposta de trabalho que exemplifique sua prática docente até o dia 11/12/2018. Somente os candidatos classificados na prova escrita terão seus projetos analisados pela comissão.
6. O candidato que não comparecer nas datas determinadas para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado.
7. Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo será constituída a Comissão do Processo Seletivo sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação, composta de, pelo menos, um Supervisor Escolar, um representante da equipe de

DIPED/DRE e dois representantes da Equipe Gestora do CIEJA, que participará de todo processo seletivo e utilizará formulários padronizados para o respectivo processo.
8. Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs deverão afixar em local visível e de fácil acesso:
8.1 - o local da realização da Prova Escrita, que ocorrerá no dia 11/12/18, às 10h00, a ser divulgado no ato da inscrição;
8.2 - o resultado final da Prova escrita, previsto para o dia 13/12/18, com a classificação dos candidatos em ordem decrescente;
8.3 - o local de realização da entrevista que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018;
8.4 - a divulgação da Classificação Final do Processo Se